

Aviso de Abertura de Concurso de Contratação de Escola

Informa-se todos os interessados que se encontra aberto procedimento concursal / de recrutamento de um(a) Mediador Linguístico e Cultural, nos termos do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei 32-A / 2023, de 8 de maio.

Nº do Horário: 42

O prazo para a apresentação das candidaturas é de três (3) dias úteis.

1. Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo;
2. Duração do contrato – até 31 de agosto de 2026 ;
3. Local de trabalho – Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira (AEML) e Agrupamento de Escolas Manuel Gomes de Almeida (AEMGA);
4. Caracterização das funções – Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP ao:
 - (i) Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias;
 - (ii) Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa;
 - (iii) Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.
 - (iv) Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes.
 - (v) Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar;
 - (vi) Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.

5. Disciplinas/Funções e horas a lecionar – 18 horas (AEML) e 18 horas (AEMGA);

6. Horário (explícito no AEMGA):

	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
Manhã	AEML	8:30 – 12:30	AEML	8:30 – 12:30	AEML
Tarde	AEML	14:00 – 17:30	AEML	14:00 – 17:30	14:00 – 17:00

7. Requisitos de elegibilidade

Os candidatos têm de reunir as seguintes condições:

- Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
- Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes;
- Competências linguísticas de domínio intermédio: o da língua portuguesa, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as partes; o de pelo menos 1 língua estrangeira considerada revelante pelo Agrupamento de Escolas e que seja falada por alunos de nacionalidade estrangeira oriundos de países fora da CPLP;

8. Critérios e subcritérios de seleção obrigatórios: segundo o n.º 12 do art.º 39 do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32 A/2023, de 8 de maio):

- Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%

Organização do portefólio e qualidade da informação / documentação (5); Formação académica evidenciada no âmbito da psicologia, sociologia e linguística (5) Atividades desenvolvidas em contexto escolar (5) Tempo de serviço em exercício na mediação linguística e cultural predominantemente hispânico-inglesa (5) Atividade desenvolvida em agrupamento público (10)

- Ponderação da Entrevista - 35%

Capacidade de comunicação (10) Domínio de competências sociais e pessoais (10) Abordagem de situações / cenários críticos (10) Posicionamento multi e intercultural (5)

Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%

Experiência profissional (10), na função (10) e no agrupamento (15)

NOTA: Os(as) interessados(as) deverão candidatar-se através da plataforma eletrónica SIGHRE, disponibilizada para o efeito pela DGAE, conforme orientação para aplicação da Medida 2.1 do Plano "Aprender Mais Agora" (Despacho nº 656/2025).

Deverão ainda entregar, via CTT ou mail institucional ou em mão nos Serviços Administrativos, até à data de publicitação da ordenação de candidatos à entrevista (três dias úteis, após fecho da candidatura no SIGHRE), o Currículo Vitae (CV) e o portefólio reflexivo de apresentação (máx. 3 páginas A4, excluindo certificados e comprovativos relevantes para a função a que se candidatam).

Espinho, 17 de outubro de 2025

